

Vitória-ES, 5 de maio de 2026.

CERTIDÃO

Certifica-se para os devidos fins de direito que se encerrou na data de hoje, 5 de maio de 2026, às 18h30, horário de Brasília-DF, o prazo previsto no Parágrafo único do artigo 1º do Ato da Presidência nº 007/2026 e que não foi apresentado à FES qualquer requerimento de regularização durante todo o período.

Publique-se a presente certidão no site da FES, em observância aos princípios da ampla transparência e publicidade do Processo Eleitoral da Entidade.



Raphael Martins Penitente

Diretor Executivo FES